



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 44 PÁGINAS

N.º 3.204

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1990

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	05
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	06
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	07
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	09
Capital	09
Interior	12
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	20
JUSTIÇA DO TRABALHO	24
JUSTIÇA MILITAR	37
JUSTIÇA FEDERAL	37
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 286

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29962, datado de 27 de setembro de 1989, resolve

NOMEAR

CLOVIS GABRIEL DE LIMA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapoti.

Curitiba, 13 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 287

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34970, datado de 22 de novembro de 1989,

R E S O L V E

conceder Pensão Especial à ANNA VILLAS BOAS MATTOS, viúva de Ovídio Nogueira Mattos, ex-ocupante do cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, ficando o quantum, inclusive os atrasados, fixado conforme os cálculos elaborados e discriminados pela Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico deste Tribunal de Justiça, às fls. 10 do protocolado supracitado, de acordo com o artigo 260, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 13 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 288

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12722, datado de 19 de abril do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a Diógenes Pinto, no cargo de Escrivão Distrital de Bela Vista do Ivaí, Comarca de Engenheiro Beltrão.

ATENÇÃO:

Na página 44 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 15.000,00
Meia página	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Diário da Justiça	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Diário do Município de Curitiba	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 14,50
Diário da Justiça	Cr\$ 14,50
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 14,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	178,00
I.C.M. VOL. VII	178,00
I.C.M. VOL. VIII	178,00
I.C.M. VOL. IX	178,00
I.C.M. VOL. X	178,00
I.C.M. VOL. XI	178,00
I.C.M. VOL. XII	178,00
I.C.M. VOL. XIII	178,00
I.C.M. VOL. XIV	178,00
I.C.M. VOL. XV	178,00
I.C.M. VOL. XVI	178,00
I.C.M. VOL. XVII	178,00
I.C.M. VOL. XVIII	178,00
I.C.M. VOL. XIX	178,00
I.C.M. VOL. XX	178,00
I.C.M. VOL. XXI	178,00
I.C.M. VOL. XXII	178,00
I.C.M. VOL. XXIII	178,00
I.C.M. VOL. XXIV	178,00
I.C.M. VOL. XXV	178,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	87,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril e maio/90	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. FLINIO CAGHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM**

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordina-
rias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. LYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. LYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões
ordinárias, 13:30 horas.

com proventos integrais do nível PJ-I, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 13 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 289

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16774, datado de 25 de maio do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a CLEMENTINO ADÃO SECIUK, no cargo de Escrevente Juramentado do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, com proventos integrais do nível PJ-06, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 13 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 290

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

S U S P E N D E R

até ulterior deliberação, os concursos em andamento, para provimento dos cargos de serventuários e auxiliares da Justiça da Comarca de São Jerônimo da Serra.

Curitiba, 16 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 844

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20539, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço eleitoral, a partir de 02 de julho do corrente ano, as férias alusivas ao 2º período de 1990, do Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 12 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 845

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21052, datado de 03 de julho do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço eleitoral, a partir de 02 de julho do mês em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1990, dos Doutores SÉRGIO ARENHARDT, Juiz de Direito da 11a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, e ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, e a partir de 15 de julho do fluente ano as férias do Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELLO, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando-lhes assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 846

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21152, datado de 03 de julho do fluente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, no mês de julho.

Curitiba, 12 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 847

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21148, datado de 04 de julho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora DENISE MARTINS ARRUDA, Juiz de Direito da Décima Sexta Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, no mês de julho.

Curitiba, 12 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 848

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14498, datado de 07 de maio do ano em curso, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do corrente ano, PEDRO ARTHUR SAMPAIO, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Mallet.

Curitiba, 13 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 849

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21450, datado de 06 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JAMIL NAKAD, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, licença no dia 29 de junho do corrente ano, para tratamento de saúde.

Curitiba, 13 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 850

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 921860, datado de 11 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JAIR RAMOS BRAGA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1990, a partir de 06 de julho do ano em curso.

Curitiba, 13 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 851

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15177, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SÉRGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI, Juiz de Direito da Comarca de Matelândia, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de maio do ano em curso.

Curitiba, 13 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 852


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10976, datado de 02 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a GILBERTO REZENDE DE CARVALHO, Tabelião de Notas e Oficial de Protesto de Títulos da Comarca de Jandaia do Sul, afastamento do cargo para o exercício de mandato de Deputado Federal, nos termos do artigo 58, inciso I da Constituição Federal.

Curitiba, 13 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 853

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 09 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1990, concedidas ao Doutor JAIR RAMOS BRAGA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 16 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº48/90

Prot. nº9237/90. EVILÁSIO BERNARDES DA ROCHA - (Assunto: Renueração correspondente a licença especial.) Nada há para se fazer quanto ao solicitado pelo requerente às fls.02 deste expediente de conformidade com o contido no parecer retro. Comunique-se e arquivé-se. Em, 17/07/1990

Prot. nº9572/90. Dr. UDENIR SGARBI - (Assunto: Contagem de tempo de serviço.) Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 18 (dezoito) anos e 217 (duzentos e dezessete) dias, correspondente ao período de 07.10.77 a 10.04.89, em que exerceu o cargo de Escrivão do Crime do Quadro de Auxiliares da Justiça da comarca de Coronel Vivida, e as contagens na Portarias nºs 597/78, 327/78 e 861/89, e nas Ordens de Serviço nºs 284/82 (itens I e II), 337/83, 934/84 (itens I e II),

1222/85 e 1002/86, consoante o disposto no art. 129, I da Lei nº6174/70 e no § 2º do art. 35 da Constituição Estadual, de acordo com o parecer retro. Em, 16/07/1990.

Prot. nº19622/90. Dr. MICHEL ELIAS FARHAT NETO. - (Assunto: Soli cita seja tornada sem efeito a Portaria nº569/90.) Defiro o pedido de fls.02, a fim de que seja revogada a Portaria nº 569/90, a partir de 1º de agosto próximo vindouro. Em, 17/07/1990

Prot. nº19782/90. Dr. JOAO VICENTE DE OLIVEIRA. - (Assunto: Requer contagem de tempo de serviço.) De acordo com o parecer retro lavre-se em favor do postulante, o seguinte ato: I-mandando contar, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade de e adicionais quinquênis, o tempo de 9 (nove) anos e 291 (duzentos e noventa e um) dias, relativo aos períodos de 10.08.78 a 08.03.79 e de 17.12.79 a 06.03.90 (descontado o tempo paralelo), em que exerceu atividades advocatícias, com base no Decreto Lei nº2019/83; II-mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 110 (cento e dez) dias, relativo ao período de 07.03.90 a 24.06.90, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, com fundamento no artigo 129, I, da Lei nº6174/70. Em, 17/07/1990

Prot. nº21123/90. Dr. HUGO VIEIRA FILHO. - (Assunto: Requer autorização para se afastar do país, durante o período de suas férias.) Autorizo o requerente a se ausentar do País, no período de suas férias. Em, 17/07/1990

Prot. nº27474/89. Dr. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO. (Assunto: Contagem de tempos de Serviço.) Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para efeito de aposentadoria, o tempo de 2 (dois) anos e 180 (cento e oitenta) dias, relativo aos períodos de 13.01.83 a 21.02.83 e de 01.07.83 a 17.11.85 (descontado o tempo paralelo), em que prestou serviços à iniciativa privada, de acordo com a certidão de fls.03, com base no art. 35, § 5º, da Constituição Estadual e parecer retro. Em, 17/07/1990.

Prot. nº22277/90. - Dr. MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE. (Assunto: Requer cinco dias de licença para tratamento de saúde (emprego em família) Defiro. Lavre-se o respectivo ato. Em, 16/07/1990.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1100

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18763, datado de 12 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a JOÃO VALDIR ONGARO, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 16 de julho do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 28 de maio de 1985 e 27 de maio de 1990, de acordo com o artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de julho de 1990.


MARCILENE NASCIMENTO DA COSTA SCHIÖN
Secretária do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 152/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07776/90, resolve:

CONCEDER

a SIDINEI APARECIDO DE CASTRO, Digitador de Computador nível 7, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do último dia 02.

Curitiba, 17 de julho de 1990.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA
PRIMEIRO OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS
Edital de Intimação

Encontram-se neste Ofício, sito a rua Com. Araujo 323, 5o andar, nesta Capital, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados:

705020 MUHNEN COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CGC 78917499000193 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: U032236
Sacador: REFORPLAS S/A IND E COM
Valor: R\$ 9066,00 Vencimento: 28/ 6/90
Por falta de DEVOLUCAO

712147 IRMAOS FRANKLIN EMPREENDIMENTOS LTDA
CGC 077538317000142 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 84153
Sacador: EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
Valor: R\$ 3772,20 Vencimento: 27/ 6/90
Por falta de DEVOLUCAO

713181 ZANIONS IMP EXP ALIMENTOS LTDA
CGC 078169885000144 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 47394A
Sacador: ETERNIT SA
Valor: R\$ 30081,06 Vencimento: 30/ 6/90
Por falta de DEVOLUCAO

712106 TERMOPAK IND COM POLIURETANO LTDA
CGC 0797672000101 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 990001
Sacador: EYSUL TRANSPORTES LTDA
Valor: R\$ 2558,00 Vencimento: 28/ 6/90
Por falta de DEVOLUCAO

712163 L C ZANELLI CASAS PRE-FABRICADAS LTDA
CGC 081663619000188 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 83882
Sacador: EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
Valor: R\$ 213607,52 Vencimento: 27/ 6/90
Por falta de DEVOLUCAO

713028 MARIA IZABEL CASTRO / E QU
CPF 536143569 49. LETRA DE CAMBIO COM ACEITE No: 1139
Sacador: BCO CREDITO DE SAO PAULO SA
Valor: R\$ 7770,94 Vencimento: A VISTA
Por falta de PAGAMENTO

713015 CONSTR ALEXANDRIA LTDA
CGC 79027454000104 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 43031
Sacador: IRMAOS ABAGE & CIA LTDA
Valor: R\$ 27191,07 Vencimento: 30/ 6/90
Por falta de DEVOLUCAO

713127 INDUSTRIA COMERCIO DE BATERIAS AGUIA LT
CGC 80284524000190 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 11827B
Sacador: DISJAX DISTRIB ACUMUL AJAX LTDA
Valor: R\$ 19000,00 Vencimento: 7/ 7/90
Por falta de DEVOLUCAO

713199 KROTON IND COMERCIO EQUIP FISIOF MUSC
CGC 78902277000105 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 3484B
Sacador: TRANSPORTADORA COLETA LTDA
Valor: R\$ 3282,00 Vencimento: 20/ 6/90
Por falta de DEVOLUCAO

716151 CERAMICA VERDES MARES LTA
CGC 078174703000129 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 147601
Sacador: DISPECAL DISTR PECAS ACESSORIOS
Valor: R\$ 15200,00 Vencimento: 30/ 6/90
Por falta de DEVOLUCAO

716107 PAZINI IND METALURGICA LTDA
CGC 78704517000159 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 167060
Sacador: SOELBRA SOC ELETR BR LT
Valor: R\$ 28550,00 Vencimento: 9/ 7/90
Por falta de DEVOLUCAO

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo, os científicos de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 5.400,00 - P. 36

2º CARTORIO DE PROTESTO DE TITULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício sito à rua XV de Novembro, 172, Galeria Ritz - Loja H, nesta Capital para protesto, os títulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

1662 - C. R. V. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,
CGC 81698919800156 (a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº: 60849-B,
a favor de IMPORTADORA BLOGLAS S/A,

no valor de Cr\$ 18.992,25, com vencimento em 18/06/90, por falta de aceite, devolução e pagamento.

1737 - MARIA ALICE PACMKOSKI,
CGC 76765916000102 (a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº: 9856A,
a favor de HAREK GRIMBERG,
no valor de Cr\$ 28.200,00, com vencimento em 08/07/90 por falta de aceite, devolução e pagamento.

1832 - COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES SUL LTDA,
CGC 79336319000142 (a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº: 171732,
a favor de A PAROLIN E COMPANHIA LTDA,
no valor de Cr\$ 71.993,00, com vencimento em 04/07/90 por falta de aceite, devolução e pagamento.

1909 - ADILENE GONZALES,
CPF 01638238987 (a) NOTA PROMISSORIA de nº: 04/04,
a favor de AUTOLATINA FINANCIADORA SA CRED. FINANCIAMENTO E INVEST.,
no valor de Cr\$ 92.400,00, com vencimento em A VISTA por falta de pagamento.

1911 - JEANETE VIEIRA MENDES,
CPF 53593669900 (a) NOTA PROMISSORIA de nº: 04/06,
a favor de AUTOLATINA FINANCIADORA SA CRED. FINANCIAMENTO E INVEST.,
no valor de Cr\$ 146.050,00, com vencimento em A VISTA por falta de pagamento.

2043 - J. L. FERREIRA DA ROCHA E IRMÃOS LTDA,
CGC 77829752000194 (a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº: 288/9/B,
a favor de C. L. GUSO E COMPANHIA LTDA,
no valor de Cr\$ 21.747,00, com vencimento em 03/07/90 por falta de aceite, devolução e pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 3.900,00 - P. 37

3º CARTORIO DE PROTESTO DE TITULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício sito à Av. Luiz Xavier, 110 sobre-loja nesta Capital para protesto os títulos abaixo relacionados, e de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

JORGE LOURENÇONE AROUCA - CPF: 036.239.989-15
letra de cambio por falta de pagamento - emissão Banco Itau S/A - vencimento à vista - valor Cr\$ 44.807,35 - (Distr. 0709039).

COMERCIO DE LAMINADOS SÃO CARLOS LTDA - CGC:
81.262.347/0001-04 - dpi por falta de aceite - emissão Comercio de Mad. Jaru Ltda. - vencimento 05.07.90 - valor Cr\$ 23.458,00 (Distr 0716125).

DRAGAGEM E COM DE JOÃO DE BARRO LTDA - CGC:
78.183.068/0001-40 - dpi por falta de devolução - emissão Casa Chico Pneus Ltda - Vencimento 02.07.90 - valor Cr\$ 5.500,00 (Distr 0712108).

MALT BRANC COMERCIO DE BEBIDAS - CGC: 80.329.
808/0001-56 - dpi por falta de devolução - emissão Makro Atacadista Ltda - vencimento 30.06.90 (Distr. 0713097).

Por não haver sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito, e ao mesmo tempo os científicos de que se não for atendido dentro do prazo legal serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 2.850,00 - P. 38

4º OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE OFÍCIO, SITO A RUA JOAO NEGRÃO, Nº 45, SOBRELÓJA, NESTA CAPITAL, PARA PROTESTO OS TITULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

07.11.0157 LAURA ARRUDA CGC/CPF No 340019379-15
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACABA P/VIDRACARIA COXETA DO PARANA LTDA
DE Cr\$ 1.064,00 VENCIDA EM: 27.06.90 P/FALTA DE PAGAMENTO (TITULO N/A) (ACEITO)

07.11.0165 LORY BONAT POLETO CGC/CPF No 462995309-44
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACABA P/OSTEN FERRAGENS LTDA
DE Cr\$ 890,00 VENCIDA EM: 04.07.90 P/FALTA DE PAGAMENTO (TITULO N/A) (ACEITO)

07.12.0072 MARILENA LORENE CGC/CPF No 79576062000104
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACABA P/BALHAR CONFECÇÕES IND COM LTDA
DE Cr\$ 27.500,00 VENCIDA EM: 02.07.90 P/FALTA DE PAGAMENTO (TITULO N/A) (ACEITO)

07.12.0102 AUTO PECAS ORLEANS LTDA CGC/CPF No 81744112000159
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACABA P/CARHAI DISTRIBUIDORA AUTO PE 59
DE Cr\$ 32.471,00 VENCIDA EM: 30.06.90 P/FALTA DE PAGAMENTO (TITULO N/A) (ACEITO)

07.13.0057 BERNADETE MACHADO CGC/CPF No 403054730-34
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACABA P/BELPAR DISTR COSMETICOS LTDA
DE Cr\$ 1.286,00 VENCIDA EM: 05.07.90 P/FALTA DE PAGAMENTO (TITULO N/A) (ACEITO)

07.13.0106 RICARDO ALVES CGC/CPF No 525428580-04
COMPRADOR/A.- DUPLICATA SACABA P/IND E COM MOVEIS IRIHAR LTDA
DE Cr\$ 150.660,00 VENCIDA EM: 11.06.90 P/FALTA DE PAGAMENTO.-

07.13.0128 MALT BLAINE COMERCIO BEBIDAS LTDA CGC/CPF No 80329808000156
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACABA P/HAKRO ATACABISTA LTDA
DE Cr\$ 11.120,00 VENCIDA EM: 30.06.90 P/FALTA DE PAGAMENTO (TITULO N/A) (ACEITO)

07.16.0133 REINALDO FRANCISCO DOS REIS CGC/CPF No 78704492000167
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACABA P/MOLHUBRAS MOLHURAS BRASIL LTDA
DE Cr\$ 10.961,63 VENCIDA EM: 01.07.90 P/FALTA DE PAGAMENTO (TITULO N/A) (ACEITO)

07.17.0081 SERGIO BIRON BURGARDT CGC/CPF No 546896879-15

EMITENTE.- NOTA PROMISSORIA EMITIDA A FAVOR DE FENICIA PROMOTORA VENDAS LTDA DE NC: 57.504/29 VENCIDA EM 09.04.90 ,P/FALTA DE PAGAMENTO.-

07.17.0084 ROSANGELA ROCHNIA DA SILVA CGL/CPF No 500270939-72 ACEITANTE.- LETRA DE CAMBIO***** SACADA P/COMMERCE BESENV-MERCANTIL SA DE CFC 16.811,69 VENCIDA EM 07.04.90 ,P/FALTA DE PAGAMENTO.

07.17.0130 HILTON FELIX DOS SANTOS CCG/CPF No 535059389-53 EMITENTE.- NOTA PROMISSORIA EMITIDA A FAVOR DE VARIED SA CRED FINANCI INVEST DE NC: 16.982,58 VENCIDA EM 15.06.90 ,P/FALTA DE PAGAMENTO.-

07.17.0134 PAULO CALIXTO RAMOS CCG/CPF No 519074539-20 EMITENTE.- NOTA PROMISSORIA EMITIDA A FAVOR DE VARIED SA CRED FINANCI INVEST DE NC: 18.217,24 VENCIDA EM 11.06.90 ,P/FALTA DE PAGAMENTO.-

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO, OS CIENTIFICO DE QUE SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE, NO PRAZO LEGAL, SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.-

F. Cr\$ 3.900,00 - P. 39

FORUM DA COMARCA

EDITAL

O Doutor PAULO CESAR BELIO, Diretor do Fórum da comarca de CAMPO LARGO, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público, para o(s) cargo(s) de ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGO e MOTORISTA, do quadro de pessoal contratado sob a Egi de da Consolidação das Leis do Trabalho do Tribunal de Justiça, para prestarem serviços no Programa de Liberdade Assistida, convênio estabelecido entre o Poder Judiciário, Fundação Nacional do Bem-estar do Menor e a Secretaria de Justiça, Trabalho e Ação Social, no uso de suas atribuições legais,

FAZ PUBLICO, para conhecimento dos interessados, que foram APROVADOS, com classificação resultante da média aritmética das 2 (duas) fases do referido concurso, os candidatos cujos nomes constam da relação anexa.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, de julho de 1990. Eu, (Adriana Medeiros Zubinski), datilógrafa e conferi.

Curitiba, 05 de julho de 1990.

PAULO CESAR BELIO
DIRETOR DO FORUM

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PARA O PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA

CAMPO LARGO

PSICOLOGO	Escrita	Entrevista	M.F.	Classif.
Renata Cecile Frangi	5,65	8,8	7,2	1º
Cristiana Regina de Oliveira	5,00	8,0	6,5	2º
Marcia Simone Chagas	5,95	6,6	6,2	3º
Bodziak				
Marcos Vinicius Portela	5,05	5,75	5,4	4º

SERVIÇO SOCIAL	Escrita	Entrevista	M.F.	Classif.
Vera Maria Molfi De Franco	8,6	9,3	8,9	1º
Sueli Perussolo de Macedo	7,2	8,3	7,7	2º
Alice Rozane B. Kozminski	5,2	9,3	7,2	3º
Getúlio A. Vidal Braga	6,7	7,0	6,8	4º
Maristela Tosato	6,8	6,5	6,6	5º
Regina Célia Cruz	5,0	7,4	6,2	6º
Elze Manguiera Viana	5,6	6,3	5,9	7º

MOTORISTA	Escrita	Entrevista	M.F.	Classif.
Marcelino Pietroski	9,25	9,33	9,29	1º

Eliel José de Oliveira	7,60	8,66	8,13	2º
Paulo Cesar Marzani	7,55	8,00	7,77	3º
Joel Luiz Vedolin Teixeira	8,75	6,66	7,70	4º
Sergio Luiz Martins de Lara	6,80	7,83	7,31	5º
João Lopes Fedalto	7,10	7,00	7,05	6º
Aloze Antonio Vidal de				
Quadros	8,35	5,16	6,75	7º
Josemar Marcon Mendes	5,75	6,00	5,87	8º

F.-Cr\$ 5.500,00 - p/Trib. Justiça - P. 48

EDITAL

O Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Diretor do Fórum da comarca de CIANORTE, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para o(s) cargo(s) de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal contratado sob a Egi de da Consolidação das Leis do Trabalho do Tribunal de Justiça, para prestarem serviços no Programa de Liberdade Assistida, convênio estabelecido entre o Poder Judiciário, Fundação Nacional do Bem-estar do Menor e a Secretaria de Justiça, Trabalho e Ação Social, no uso de suas atribuições legais,

FAZ PUBLICO, para conhecimento dos interessados, que foram APROVADOS, com classificação resultante da média aritmética das 2 (duas) fases do referido concurso, os candidatos cujos nomes constam da relação anexa.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, de julho de 1990. Eu, (Adriana Medeiros Zubinski), datilógrafa e conferi.

Curitiba, 05 de julho de 1990

WILDE DE LIMA PUGLIESE
DIRETOR DO FORUM

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PARA O PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA

CIANORTE

SERVIÇO SOCIAL	Escrita	Entrevista	M.F.	Classif.
Alcinéia Antunes	5,2	6,0	5,6	1º

F.-Cr\$ 4.000,00 - p/Trib. Justiça - P. 47.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 548

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo nº 3641/90-PGJ, resolve CONCEDER, nos termos do artigo 34, inciso XVII, da Constituição Estadual, em favor da funcionária SUELI DE FREITAS EVANGELISTA, RG nº 0766.050-2, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, nível 08-J, desta Procuradoria-Geral de Justiça, a gratificação adicional de mais 5% (cinco por cento), a partir de 19 DE JULHO DE 1990, data em que completou 32 (trinta e dois) anos de serviço público, totalizando 40% (quarenta por cento).

Curitiba, 11 de Julho de 1990.

ANTONIO DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça,
Substituto